

ATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 217/2021-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 08.08.2021, em caráter temporário, ao filho, LUÍS FELIPE SHIROMA FIGUEIREDO, portador da cédula de identidade n.º 3353033-5 SESP/MT e CPF n.º 074.162.091-02, até a data de 19.08.2027, e a filha, ANA CLARA SHIROMA FIGUEIREDO, portadora da cédula de identidade n.º 3525244-8 SESP/MT e CPF n.º 086.323.561-19, até a data de 21.08.2038, ambos representados pelo pai, Sr. Paulo Alexandre Figueiredo, portador da cédula de identidade n.º 881.359 PMMT e CPF n.º 928.129.291-20, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para o menor LUÍS FELIPE SHIROMA FIGUEIREDO (temporária - até a data de 19.08.2027), e 50% (cinquenta por cento) para a filha ANA CLARA SHIROMA FIGUEIREDO (temporária - até a data de 21.08.2038), em razão do falecimento da ex-militar estadual, Sra. LIDIANE ALVES SHIROMA, ocorrido em 08.08.2021, estando em atividade a época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrada no Nível "02", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 702ae2af

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)